



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de outubro de 2025

Edição nº 4512 - Extraordinária

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 21 de outubro de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 141, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes.

Projeto de Lei nº 168, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Nota Toledo".

Projeto de Lei nº 170, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Projeto de Lei nº 175, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 176, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 183, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Projeto de Lei nº 184, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 189, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de outubro de 2025

Edição nº 4512 - Extraordinária

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 190, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo.

Projeto de Lei nº 191, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 192, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 182, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 1. Marcos Zanetti | 7. Ricardo Santos | 13. Chumbinho Silva |
| 2. Odir Zoia | 8. Roberto de Souza | 14. Gabriel Baierle |
| 3. Olinda Fiorentin | 9. Sergio Japonês | 15. Genivaldo Jesus |
| 4. Pedro Varela | 10. Valdir Gomes | 16. Jairo Cerbarro |
| 5. Professor Oseias | 11. Valtencir Careca | 17. Katchi Nascimento |
| 6. Professora Marli | 12. Bruno Radunz | |

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.10.20
16:52:22 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de outubro de 2025

Edição nº 4512 - Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.